**Minuta 4 – Petição inicial para diminuição da pensão de alimentos devida a filho menor**

Comarca de

Meritíssimo Juiz de Direito

Lúcio, residente em ..., NIF ...

Instaura acção de alteração de alimentos devidos a criança (art.º 45.º RGPTC) contra Antónia, residente em ..., NIF ..., o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

01 A empresa para a qual o Requerente trabalhava, que se dedicava ao fornecimento de refeições para a TAP, foi declarada insolvente no passado dia 25/5/2020 (doc. 1).

02 O Requerente vive agora do subsídio de desemprego no montante de € .

03 Apesar de manter os mesmos custos de vida, o ora Requerente viu os seus rendimentos mensais reduzidos em cerca de 300€ (docs 2 e 3).

04 Preceitua o Artigo 2012.º do CC sob a epígrafe (Alteração dos alimentos fixados) que «Se, depois de fixados os alimentos pelo tribunal ou por acordo dos interessados, as circunstâncias determinantes da sua fixação se modificarem, podem os alimentos taxados ser reduzidos ou aumentados, conforme os casos, ou podem outras pessoas ser obrigadas a prestá-los.»

05 In casu justifica-se a alteração da pensão em decorrência da penúria económica a que o ora Requerente, sem culpa, ficou sujeito por força dos danos causados com a PANDEMIA COVID 19.

06 O ora Requerente propõe uma revisão da pensão de alimentos de 290€ por mês, para 200€ por mês.

07 Com esta nova pensão de alimentos manter-se-á uma correlação entre o trem de vida do menor e o do progenitor, de modo tão idêntico quanto possível ao que aconteceria se vivessem juntos.

Termos em que, e nos mais de Direito que Vossa Excelência dou- tamente suprirá, solicita-se a designação do dia para a conferência prevista no art.º 46.º do RGPTC, seguindo-se os ulteriores termos e, a final, ser reduzido o montante da pensão de alimentos em 90€ em função do emagrecimento dos rendimentos do Requerente.

Valor da acção: 30.000,01€

Junta: procuração forense e 3 documentos. Testemunhas: nome, profissão e morada.

O Advogado